RESOLUÇÃO Nº 001, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2003

(Resolução nº 001, de 19/02/03, de autoria da Mesa da Câmara)

"Concede licença ao Vereador Martim Cobo"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal de Adamantina:

Art. 1º - Fica licenciado de suas funções na Câmara Municipal de Adamantina, o Vereador Martim Cobo, para ocupar cargo de auxiliar direto do Prefeito, conforme previsto no art. 37, V, da Lei Orgânica do Município de Adamantina, optando pela remuneração do cargo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Adamantina, 24 de fevereiro de 2003.

CELSO OSMAR MASTELLINI

Presidente

TUIKA YAMAMOTO DE OLIVEIRA LIMA

1ª Secretária

ANTÔNIO GRANADO

2º Secretário